

**CONCURSO UFRJ EDITAL 450/14 - Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior
CANDIDATOS INSCRITOS - HOMOLOGAÇÃO**

Cargo:

MS-074 - CCJE - Multiunidades - Defesa e Gestão Estratégica Internacional (DGEI) - Teoria e Política Externa - Professor Adjunto A - 40 h - DE

Inscrição Nº	Candidato	Homologação deferida	Motivo do indeferimento
9000661	ADRIANA APARECIDA MARQUES	Sim	
9001864	ANA LUIZA BRAVO E PAIVA	Sim	
9001887	ANDRÉ PANNO BEIRÃO	Sim	
9000957	BIANCA PEREIRA BITTENCOURT	Sim	
9000982	BRUNO EDUARDO PORTELA BORGES DE MAGALHAES	Não	Inscrição indeferida pois o(a) candidato(a) não entregou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição (Resolução CONSUNI nº 12/2014, Artigo 32 Caput).
9000834	BRUNO HENDLER	Não	Inscrição indeferida pois o(a) candidato(a) não entregou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição (Resolução CONSUNI nº 12/2014, Artigo 32 Caput).
9001269	CAIO MARTINS BUGIATO	Sim	
9001030	DIOGO MONTEIRO DARIO	Sim	
9001777	EDSON MEDEIROS BRANCO LUIZ	Não	Inscrição indeferida pois o(a) candidato(a) não entregou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição (Resolução CONSUNI nº 12/2014, Artigo 32 Caput).
9000723	EMERSON MAIONE DE SOUZA	Sim	
9000920	GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	Sim	
9001377	LARISSA ROSEVICS DE ALMEIDA	Sim	
9001874	LIANDRA PERES CALDASSO	Sim	
9001637	LUIZ CARLOS FUMIAKI MIWA	Sim	
9002065	MARCOS TOYANSK SILVA GUIMARÃIS	Não	Inscrição indeferida pois o(a) candidato(a) não entregou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição (Resolução CONSUNI nº 12/2014, Artigo 32 Caput).
9001888	RAFAEL PINHEIRO DE ARAUJO	Sim	
9001145	RAQUEL PAZ DOS SANTOS	Sim	
9000657	ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	Sim	
9001595	SERGIO DE MATTOS HILST	Não	Inscrição indeferida pois o(a) candidato(a) não entregou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição (Resolução CONSUNI nº 12/2014, Artigo 32 Caput).
9001373	TULIO SILVA SENE	Sim	
9001986	ULYSSES TAVARES TEIXEIRA	Não	Inscrição indeferida pois o(a) candidato(a) não entregou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição (Resolução CONSUNI nº 12/2014, Artigo 32 Caput).